



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº /2024**

**EMENTA:** Altera o Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, criando a Comissão Permanente de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 106 do Regimento Interno,

APROVA:

**Art.1º** Fica incluído o Inciso XVI no artigo 47 do Regimento Interno, acrescentando a seguinte Comissão Permanente.

Art. 47 .....

XVI – Comissão de Cultura, Esporte e Lazer

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

**JUSTIFICATIVA**

A criação desta comissão tem por objetivo debater internamente sobre a cultura, esporte e lazer do município com os vereadores que irão integra-la, afim de fomentar as respectivas áreas em Cariacica.

Friso que as áreas estão em boas mãos com os respectivos secretários, mas é importante termos essa comissão em nossa casa de leis, para que possamos discutir e dar ideias para que possamos avançar cada vez mais, buscando sempre o melhor para nossos munícipes.



A comissão poderá atuar de forma que agregue com o executivo, levando as sugestões dos vereadores e munícipes que ouviram e principalmente fiscalizando as ações do executivo nas respectivas áreas. Por fim, essa comissão tem o principal objetivo de em total harmonia com o executivo municipal levar maior qualidade de vida através da cultura, do esporte e lazer, propondo as melhorias quem forem necessárias.

Plenário Vicente Santório, em 24 de maio de 2024.

---

**PAULO FOTO**

**VEREADOR - PP**

